



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

988/20

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

REQUER ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Saúde de Rondônia, informações sobre as formas de manutenção para concessão de pagamento de diárias dos servidores de saúde em regime de plantão.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVII e XXXIV c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146 IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, **REQUER** ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Saúde de Rondônia, informações sobre as formas de manutenção para concessão de pagamento de diárias dos servidores de saúde em regime de plantão, conforme pequeno detalhamento em forma de perguntas, sendo elas listadas abaixo:

1. Quais os prazos estipulados sobre o pagamento das diárias? Sendo que a solicitação e comprovação são feitas dentro do prazo estipulado, os pagamentos têm fulcro em lei ou decreto vigente?

2. Tendo em vista lei ou decreto, qual o entendimento sobre o valor a ser pago? Uma vez que a alegação é que os servidores da saúde em regime de plantão viajam dentro do plantão por isso não fazem jus à diária completa, são corretas as informações de que recebem metade do valor de uma diária? Depois de verificados como se deram os horários de plantão, esta prevista em decreto que estes servidores só farão jus a metade de uma diária?

3. Como se darão os pagamentos de Diárias retroativas, temos que em nota de empenho consta que somente as diárias de Dezembro, serão as ÚNICAS a serem pagas no próximo exercício, como ficarão os pagamentos das diárias diferentes do mês de dezembro, tem-se previsão para pagamento? Qual o prazo estipulado para pagamento após a comprovação de diária?

4. Existem estudos técnicos para criação de fundo ou remanejamento de verba para de pagamentos das diárias, com relação aos meses divergentes de previsão em nota de empenho?



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

5. Existe a sugestão da categoria que junto à parte jurídica do poder executivo, façam-se estudos para que ao invés de se pagarem diárias, ao qual a SESAU alega dar muito fluxo de viagens, que sejam feito os pagamentos através de ajuda de custo, ou uma espécie de auxílio deslocamento, qual a possibilidade de implantação no estado de Rondônia, existe base legal?

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2020

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Por meio deste requerimento, solicitamos ao poder executivo informações pertinentes, no que concerne o pagamento de diárias aos servidores plantonista da saúde do Estado de Rondônia, onde me solidarizo junto a esta categoria de trabalhadores.

Temos que existe uma desinformação destes servidores quanto ao pagamento das diárias de regime de plantão, onde não estão sendo contabilizadas as diárias de forma inteira, de modo a serem pagas conforme o tempo de serviço prestado, conforme informações.

É de suma importância que a secretaria de saúde junto ao poder executivo sane estas dúvidas e acatem as sugestões para manutenção das concessões de diárias.

Deste modo, em face da relevância pública que o caso requer que peço aos meus Pares a aprovação do Requerimento ora apresentado.


Cirone Deiró
Deputado Estadual